



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE 2017, NA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
06/11/2017.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Renato Ornellas Baldini, Substituto assumindo titularidade e Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 7.729/89

1.2 Data da instalação: 29/04/94

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

Juiz(a) Substituto(a) Assumindo Titularidade	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Renato Ornellas Baldini	18/09/2017	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
Alexandre Silva de Lorenzi Dinon	21/09/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULO CESAR NEGRINI	TJ		04/08/2015
SUSANA COSTA CICUTO	TJ	CALCULISTA	16/07/2004
ANA PAULA OLIVEIRA POZZANI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2011
PRISCYLA OLIVEIRA LEÃO DE ANDRADE RIBAS	TJ		20/06/2012
CLÁUDIA LOMBARDI VILLANO	AJ		14/04/2011
ROSANGELA FERREIRA DE SENA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/11/2016
ALEXANDRE MIRANDA LORGA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/04/1994
GIOVANNA MARA GARCIA BELLO	AJ		18/01/2010
NYL RODRIGUES PRADO	TJ	ASSISTENTE	13/01/1997
PRISCILA BEZERRA DE ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/10/2017
AGNALDO GRAÇA	AJ		25/09/2017
ANDRÉIA CAVALCANTE DE MELO	AJ		26/11/2012
DANIELA BASTOS VALENTE ALBAN	AJ		10/03/2017
JULIANA FARIAS COSTA	TJ		28/11/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1		10 min

	Tarde	1	1	1	1		10 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Há audiências designadas de processos físicos em quantidades variadas.							

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10 min
	Tarde	7	7	7	7		10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Quando designadas audiências de processos físicos, subtrai-se de processos eletrônicos							

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	21/03/2018	162	37	26/09/2018	351	308

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	14/11/2017	35	42	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	06/12/2017	57	1	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	20/09/2018	345	1800	12/09/2018	337	66

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	16/11/2017	37	8	13/11/2017	34	60	05/06/2018	238	41

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
71ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz(a) Substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56
4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 71a Vara		54	375	35	182
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 71a Vara		2373	2602	46	98
Média do Foro		3.039	2.177	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 71a Vara	2016	2.260	89	2.349	1.871	2.572	2.880	5.493
São Paulo - 71a Vara	2017	1.671	15	1.686	1.961	2.244	2.311	5.193
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.660	27	1.687	1.840	1.299	2.385	4.735
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 71a Vara	2016	102	511	1	1	63	6	595	143	738
São Paulo - 71a Vara	2017	226	360	1	2	85	9	703	139	842
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	326	299	1	1	129	145	1.520	1.241	2.760
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330

Observação: Dados até 30.9.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2126	-7,08%
2016	2260	6,30%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001686-19.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001723-46.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001690-56.2017.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.371
	Aguardando encerramento da instrução	739
	Aguardando prolação de sentença	134
	Aguardando cumprimento de acordo	808
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.141
	Subtotal	5.193
Liquidação	Pendentes de liquidação	543
	Liquidados aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	611
Execução	Pendentes de execução	703
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	139
	Subtotal	843
Total		6.647

Observação: Dados de 30.9.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	84
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	79
Impugnações à Sentença de Liquidação	17
Embargos à Execução	46
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	25
Total	260
<i>Observação: Dados de 30.9.2017.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000022-38.2015.5.02.0071	26/9/2016	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0000099-47.2015.5.02.0071	10/8/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0000113-65.2014.5.02.0071	22/8/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0000136-11.2014.5.02.0071	2/5/2016	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0000150-58.2015.5.02.0071	24/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0000152-28.2015.5.02.0071	28/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0000331-59.2015.5.02.0071	18/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0000335-96.2015.5.02.0071	6/9/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0000389-96.2014.5.02.0071	19/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0000533-07.2013.5.02.0071	21/6/2016	
0000624-63.2014.5.02.0071	11/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0000851-53.2014.5.02.0071	24/7/2017	JORGE EDUARDO ASSAD

0000918-81.2015.5.02.0071	3/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001039-12.2015.5.02.0071	18/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001044-34.2015.5.02.0071	30/3/2016	JORGE EDUARDO ASSAD
0001087-44.2010.5.02.0071	25/9/2014	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0001139-35.2013.5.02.0071	18/7/2017	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0001169-70.2013.5.02.0071	1/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001193-64.2014.5.02.0071	1/9/2017	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0001195-97.2015.5.02.0071	5/6/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0001266-02.2015.5.02.0071	24/8/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0001298-07.2015.5.02.0071	28/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001318-37.2011.5.02.0071	11/3/2016	ANDRÉA NUNES TIBILLETTI
0001346-63.2015.5.02.0071	20/10/2016	JORGE EDUARDO ASSAD
0001349-52.2014.5.02.0071	18/8/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0001465-24.2015.5.02.0071	10/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001593-44.2015.5.02.0071	28/9/2017	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0001657-54.2015.5.02.0071	26/9/2017	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0001816-94.2015.5.02.0071	13/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001867-08.2015.5.02.0071	26/6/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001908-09.2014.5.02.0071	28/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0001989-55.2014.5.02.0071	5/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0002108-79.2015.5.02.0071	10/7/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0002137-03.2013.5.02.0071	21/3/2016	
0002272-83.2011.5.02.0071	1/3/2013	JORGE EDUARDO ASSAD
0002352-42.2014.5.02.0071	1/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0002400-35.2013.5.02.0071	10/11/2016	JORGE EDUARDO ASSAD
0002747-34.2014.5.02.0071	11/9/2017	MARIA ALICE SEVERO KLUWE
0002809-74.2014.5.02.0071	22/8/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0002810-59.2014.5.02.0071	28/9/2015	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0002841-16.2013.5.02.0071	13/9/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0002858-86.2012.5.02.0071	3/7/2014	JORGE EDUARDO ASSAD

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003038-68.2013.5.02.0071	3/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
0026400-66.1994.5.02.0071	28/2/2011	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0051800-96.2005.5.02.0071	31/8/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0055800-91.1995.5.02.0071	15/8/2013	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0126500-72.2007.5.02.0071	26/6/2012	JORGE EDUARDO ASSAD
0194800-96.2001.5.02.0071	5/3/2010	GLENER PIMENTA STROPPA
0240700-58.2008.5.02.0071	20/7/2009	JORGE EDUARDO ASSAD
0242900-38.2008.5.02.0071	4/5/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0244900-74.2009.5.02.0071	17/1/2012	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0253400-08.2004.5.02.0071	17/3/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
0263900-94.2008.5.02.0071	8/8/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
0278400-15.2001.5.02.0071	25/11/2014	ANÍSIO DE SOUSA GOMES
0295700-48.2005.5.02.0071	13/10/2015	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
1000048-19.2015.5.02.0071	25/8/2017	
1000048-19.2015.5.02.0071	30/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000106-85.2016.5.02.0071	21/12/2016	
1000387-07.2017.5.02.0071	4/8/2017	
1000387-07.2017.5.02.0071	4/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000445-10.2017.5.02.0071	15/9/2017	
1000445-10.2017.5.02.0071	26/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000664-23.2017.5.02.0071	15/8/2017	
1000664-23.2017.5.02.0071	18/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000730-37.2016.5.02.0071	31/8/2017	
1000730-37.2016.5.02.0071	26/9/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
1000787-50.2017.5.02.0708	1/8/2017	
1000787-50.2017.5.02.0708	1/8/2017	
1000862-94.2016.5.02.0071	29/8/2017	
1000862-94.2016.5.02.0071	29/8/2017	
1000862-94.2016.5.02.0071	30/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000875-93.2016.5.02.0071	22/8/2017	
1000875-93.2016.5.02.0071	22/8/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES

1000875-93.2016.5.02.0071	25/8/2017	
1000912-23.2016.5.02.0071	18/9/2017	
1000912-23.2016.5.02.0071	22/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000944-91.2017.5.02.0071	18/9/2017	
1000946-95.2016.5.02.0071	22/9/2017	
1000946-95.2016.5.02.0071	22/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1000994-20.2017.5.02.0071	25/9/2017	
1000994-20.2017.5.02.0071	28/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1001001-46.2016.5.02.0071	29/6/2017	
1001001-46.2016.5.02.0071	30/6/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
1001061-82.2017.5.02.0071	18/9/2017	
1001061-82.2017.5.02.0071	20/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES
1001161-71.2016.5.02.0071	13/9/2017	
1001195-12.2017.5.02.0071	29/9/2017	
1001195-12.2017.5.02.0071	29/9/2017	ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON
1001211-97.2016.5.02.0071	20/7/2016	
1001476-43.2016.5.02.0704	21/8/2017	
1001476-43.2016.5.02.0704	22/8/2017	
1001668-95.2017.5.02.0071	29/9/2017	
1002216-57.2016.5.02.0071	25/9/2017	
1002216-57.2016.5.02.0071	27/9/2017	RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	110	104
Cartas Precatórias recebidas	214	136
Cartas de Ordem recebidas	20	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 10/10/2017, constavam **246** (duzentos e quarenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0209200-23.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	21/10/1998
0234500-98.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2013
0162200-17.2004.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2004
0022700-09.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	13/10/1999
0288700-41.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	05/04/1999
0185600-07.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	02/12/1998
0002426-62.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0001125-17.2014.5.02.0071	Consignação em Pagamento	08/05/2017
0110600-30.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	25/06/1999
0037800-57.2006.5.02.0071	Consignação em Pagamento	18/12/2007
0199600-41.1999.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2013
0057800-25.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	28/10/2015
0180300-83.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2007
0001878-37.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2017
0000740-06.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017
0274800-25.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	11/07/2000
0335500-98.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	12/08/1997
0000566-26.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0091100-75.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	25/01/2000
0288100-54.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/01/1998
0285500-60.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	20/01/1998
0267600-64.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	01/12/1997
0002488-44.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2013
0275000-95.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	19/07/1999
0002454-69.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2016
0002010-94.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0331200-93.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	08/05/1997
0182900-72.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/08/2016
0136800-45.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/08/1997
0215300-86.2001.5.02.0071	Cautelar Inominada	08/09/2008
0290300-29.2000.5.02.0071	Consignação em Pagamento	06/05/2002
0002745-64.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2017
0183400-27.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2000
0001882-74.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0327100-95.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	09/04/1997
0184600-20.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2016
0002407-90.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2016
0002309-13.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2016
0225200-35.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	22/10/1997
0129200-36.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	08/06/1999
0001712-10.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2014
0001181-16.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0011500-39.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	22/04/1998
0001454-97.2012.5.02.0071	Protesto	25/04/2014
0001173-78.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0214800-44.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2008
0044800-60.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/05/1997
0337400-82.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	24/03/1998
0082100-12.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2003
0254000-73.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	25/03/1999
0292100-29.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	30/03/2000
0238900-73.2000.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2015
0118600-87.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	15/10/1997
0000473-97.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017
0274900-77.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	11/12/1997
0253400-03.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2012
0217400-04.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2008
0262700-52.2008.5.02.0071	Consignação em Pagamento	22/01/2010
0238500-98.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/01/2003

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002198-24.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2016
0001189-90.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0042700-83.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2011
0236400-19.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2011
0001318-32.2014.5.02.0071	Ação de Cumprimento	12/03/2015
0270800-79.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	05/02/1998
0327200-50.1996.5.02.0071	Embargos de Terceiro	09/04/1997
0250700-69.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	19/12/2000
0181700-93.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2014
0245800-43.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/1998
0001452-25.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0130600-51.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/07/1999
0208700-88.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	15/10/1997
0001867-08.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2017
0231300-93.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2014
0146800-70.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2002
0001989-55.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
0002335-06.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/11/2016
0267800-71.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	26/01/1999
0099000-46.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	25/03/1999
0261600-67.2005.5.02.0071	Ação Civil Pública	18/07/2007
0001964-81.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0285600-78.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	13/09/1999
0002211-23.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0275900-92.2009.5.02.0071	Consignação em Pagamento	08/06/2010
0253900-21.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	07/01/1998
0000714-42.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2017
0130500-86.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2013
0002595-88.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2016
0246900-72.1994.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2004
0035000-42.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2004

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0071900-14.2001.5.02.0071	Petição	26/07/2001
0144600-90.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/1998
0000210-07.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2014
0041900-36.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	26/02/1999
0158600-56.2002.5.02.0071	Consignação em Pagamento	17/01/2003
0223800-49.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/03/1999
0002136-81.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2017
0150900-05.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/08/1997
0191300-90.1999.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2015
0002467-97.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2017
0210200-24.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	13/01/2000
0154500-97.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	10/08/1998
0025800-69.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	01/12/1999
0080700-36.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	29/06/1998
0002704-68.2012.5.02.0071	Consignação em Pagamento	12/06/2017
0136800-93.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2008
0001447-08.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2014
0146200-15.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	09/09/1999
0087600-35.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	29/06/1998
0028900-03.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2000
0001085-06.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2016
0165300-72.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2008
0325500-34.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	21/09/2001
0167000-20.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2008
0000950-23.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2017
0197900-88.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2012
0087300-92.2006.5.02.0071	Consignação em Pagamento	01/12/2006
0267500-12.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	07/02/2000
0161000-53.1996.5.02.0071	Consignação em Pagamento	05/05/1997
0002364-56.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2017
0003053-71.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2015
0257900-35.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/1996
0139700-25.2002.5.02.0071	Petição	11/04/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002610-52.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0001127-21.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0082300-14.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2006
0221200-11.2005.5.02.0071	Ação Civil Pública	22/06/2012
0002536-95.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0168400-98.2008.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2009
0001230-91.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2017
0052800-39.2002.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2003
0339200-48.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	14/04/1998
0002114-57.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2014
0204600-56.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/07/1999
0180200-70.2001.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/06/2008
0002589-76.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017
0288200-09.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/01/1998
0194200-80.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	24/06/1999
0131100-10.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2005
0154400-45.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	12/07/1999
0107600-22.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	25/06/1999
0002673-48.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2016
0129200-55.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2011
0002761-18.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0039900-53.2004.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017
0001898-28.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2016
0001461-84.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2017
0083800-81.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2008
0001335-39.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2015
0224800-84.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	08/10/1999
0073000-72.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	04/11/2015
0027500-17.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/04/1998
0168200-48.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2006

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0059500-89.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2014
0076000-36.2006.5.02.0071	Consignação em Pagamento	01/12/2006
0000357-96.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017
0050300-63.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2004
0105400-76.1998.5.02.0071	Consignação em Pagamento	24/09/1998
0001404-66.2015.5.02.0071	Consignação em Pagamento	19/06/2017
0247900-53.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2008
0199600-60.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2008
0194300-35.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	26/07/1999
0000056-76.2016.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2017
0066500-48.2003.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2013
0043200-18.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2015
0241100-09.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2009
0208800-43.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	15/10/1997
0000016-60.2017.5.02.0071	Embargos de Terceiro	29/06/2017
0244500-31.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2008
0223400-59.2003.5.02.0071	Consignação em Pagamento	17/10/2006
0083900-36.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2008
0002278-85.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0027000-43.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2003
0000058-46.2016.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/05/2017
0041100-47.1994.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2004
0061100-24.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2001
0000373-79.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2015
0013600-30.1999.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2001
0258900-02.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	13/11/1997
0001188-42.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0069400-72.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2001
0060500-27.2006.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2008
0241100-77.2005.5.02.0071	Petição	01/12/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002153-88.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2014
0144600-85.2001.5.02.0071	Consignação em Pagamento	04/03/2002
0114300-09.2002.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2002
0001110-14.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2017
0205100-78.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2009
0001433-19.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0155600-43.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2008
0177300-22.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	18/07/2003
0008200-98.2000.5.02.0071	Embargos de Terceiro	21/03/2000
0200700-50.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0289400-80.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	14/04/2000
0000624-63.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2017
0053000-90.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2004
0143200-07.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	03/02/2000
0060100-86.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2016
0217500-71.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	18/07/2003
0000048-12.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0154500-58.2002.5.02.0071	Embargos de Terceiro	06/08/2002
0212200-21.2004.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2007
0269500-48.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/09/1999
0000018-30.2017.5.02.0071	Embargos de Terceiro	29/06/2017
0002790-68.2014.5.02.0071	Consignação em Pagamento	02/02/2017
0269800-63.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2007
0001352-70.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2017
0200000-26.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	16/07/1998
0205400-21.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	28/11/1997
0158000-11.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/1997
0129100-47.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	12/07/1999
0002248-16.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2017
0105200-11.1994.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2005
0014800-43.1997.5.02.0071	Embargos de Terceiro	31/03/1997

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001765-59.2010.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2014
0000918-81.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0002343-17.2013.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2017
0001314-58.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0039900-68.1995.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2004
0219000-75.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2002
0152200-60.2001.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2004
0013300-05.1998.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2002
0000166-17.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2015
0231800-52.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2016
0082800-95.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/1998
0002774-17.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0007000-12.2007.5.02.0071	Embargos de Terceiro	26/01/2011
0002338-24.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2016
0256800-69.2000.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2015
0250500-62.1998.5.02.0071	Embargos de Terceiro	18/07/2003
0001999-02.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2017
0000600-79.2007.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2007
0248500-21.2000.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2000
0002688-17.2012.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2014
0171900-41.2009.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2015
0002806-22.2014.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2016
0001412-77.2014.5.02.0071	Ação de Cumprimento	22/02/2017
0001465-24.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2017
0142000-62.1999.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2002
0002073-61.2011.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2017
0207700-72.2005.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2005

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0120400-53.1997.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/1998
0075900-81.2006.5.02.0071	Petição	01/12/2006
0002067-15.2015.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2017
0208100-96.1999.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2007
0180500-03.1999.5.02.0071	Embargos de Terceiro	08/02/2000

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	117	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	414	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	126	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	446	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	146	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	524	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	132	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	143	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	318	626	576

Ente Público	0	341	341
--------------	---	-----	-----

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 71a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	607	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.016	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.079	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 71a Vara	2016	1871	911	48,69%
São Paulo - 71a Vara	2017	1961	878	44,77%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.840	768	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 71a Vara	2016	2274	2260	1871	58,73%

São Paulo - 71a Vara	2017	2572	1671	1961	53,78%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.660	1.840	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 71a Vara	2016	569	102	511	23,85%
São Paulo - 71a Vara	2017	595	226	360	56,15%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	326	299	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 194 (cento e noventa e quatro) processos em carga, estando 159 (cento e cinquenta e nove) deles com prazo vencido.

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001464-73.2014.5.02.0071	29/06/2017	04/07/2017
0001193-64.2014.5.02.0071	01/08/2017	07/08/2017
0002694-53.2014.5.02.0071	24/08/2017	29/08/2017
0322000-28.1997.5.02.0071	28/08/2017	04/09/2017
0291500-32.2004.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0134500-61.2007.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0156800-80.2008.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000035-13.2010.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0001146-32.2010.5.02.0071	28/08/2017	04/09/2017
0000362-21.2011.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000651-51.2011.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000092-60.2012.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000574-08.2012.5.02.0071	28/08/2017	04/09/2017
0001869-80.2012.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0002533-14.2012.5.02.0071	28/08/2017	04/09/2017
0002329-33.2013.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0002599-57.2013.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0003129-61.2013.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000610-79.2014.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0000705-12.2014.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000707-79.2014.5.02.0071	28/08/2017	04/09/2017
0001394-56.2014.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0001545-22.2014.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0002739-57.2014.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0000505-68.2015.5.02.0071	29/08/2017	04/09/2017
0001910-42.2015.5.02.0071	28/07/2017	04/09/2017
0002261-15.2015.5.02.0071	30/08/2017	04/09/2017
0081700-56.2007.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0001055-05.2011.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0002506-65.2011.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0000141-67.2013.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0002406-42.2013.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0000418-49.2014.5.02.0071	31/08/2017	05/09/2017
0100700-47.2004.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0191900-04.2005.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002623-56.2011.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0000359-32.2012.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0002305-05.2013.5.02.0071	04/09/2017	11/09/2017
0002519-93.2013.5.02.0071	04/09/2017	11/09/2017
0002451-12.2014.5.02.0071	04/09/2017	11/09/2017
0000430-29.2015.5.02.0071	04/09/2017	11/09/2017
0000513-45.2015.5.02.0071	04/09/2017	11/09/2017
0001309-36.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0001333-64.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0001428-94.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0002191-95.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0002269-89.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0002286-28.2015.5.02.0071	05/09/2017	11/09/2017
0000933-21.2013.5.02.0071	29/08/2017	14/09/2017
0159200-82.1999.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0159700-02.2009.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0000053-63.2012.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0001404-03.2014.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0001243-56.2015.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0001446-18.2015.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0002306-19.2015.5.02.0071	06/09/2017	15/09/2017
0315800-97.2000.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0260500-19.2001.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0109500-93.2006.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0000716-80.2010.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0002817-56.2011.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0000667-68.2012.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0001937-93.2013.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0000405-50.2014.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0002004-24.2014.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0000625-14.2015.5.02.0071	11/09/2017	18/09/2017
0000647-72.2015.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0001284-23.2015.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0001379-53.2015.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0001440-11.2015.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0001561-39.2015.5.02.0071	13/09/2017	18/09/2017
0002241-24.2015.5.02.0071	12/09/2017	18/09/2017
0049600-24.2002.5.02.0071	14/09/2017	19/09/2017
0161000-96.2009.5.02.0071	14/09/2017	19/09/2017
0179100-02.2009.5.02.0071	14/09/2017	19/09/2017
0000980-29.2012.5.02.0071	14/09/2017	19/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001464-39.2015.5.02.0071	14/09/2017	19/09/2017
0001683-52.2015.5.02.0071	15/08/2017	21/09/2017
0002257-75.2015.5.02.0071	15/08/2017	21/09/2017
0096800-32.1999.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0011600-42.2008.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0002412-54.2010.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0001311-45.2011.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0001248-49.2013.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0001239-53.2014.5.02.0071	15/09/2017	22/09/2017
0137500-98.2009.5.02.0071	19/09/2017	25/09/2017
0000467-95.2011.5.02.0071	18/09/2017	25/09/2017
0000519-91.2011.5.02.0071	19/09/2017	25/09/2017
0001630-13.2011.5.02.0071	20/09/2017	25/09/2017
0002090-97.2011.5.02.0071	18/09/2017	25/09/2017
0002212-13.2011.5.02.0071	19/09/2017	25/09/2017
0001393-71.2014.5.02.0071	20/09/2017	25/09/2017
0000273-56.2015.5.02.0071	20/09/2017	25/09/2017
0139800-38.2006.5.02.0071	21/09/2017	26/09/2017
0000006-89.2012.5.02.0071	21/09/2017	26/09/2017
0001765-88.2012.5.02.0071	21/09/2017	26/09/2017
0002557-42.2012.5.02.0071	21/09/2017	26/09/2017
0001593-44.2015.5.02.0071	21/09/2017	26/09/2017
0002894-94.2013.5.02.0071	22/09/2017	29/09/2017
0001755-73.2014.5.02.0071	22/09/2017	29/09/2017
0001494-74.2015.5.02.0071	22/09/2017	29/09/2017
0002480-04.2010.5.02.0071	01/09/2017	30/09/2017
0001548-11.2013.5.02.0071	01/09/2017	30/09/2017
0091500-21.2001.5.02.0071	25/09/2017	02/10/2017
0127700-27.2001.5.02.0071	25/09/2017	02/10/2017
0136300-37.2001.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0272000-77.2004.5.02.0071	25/09/2017	02/10/2017
0065100-28.2005.5.02.0071	25/09/2017	02/10/2017
0014100-81.2008.5.02.0071	26/09/2017	02/10/2017
0250800-72.2008.5.02.0071	26/09/2017	02/10/2017
0042300-64.2009.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0069700-53.2009.5.02.0071	26/09/2017	02/10/2017
0001434-09.2012.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0000522-75.2013.5.02.0071	26/09/2017	02/10/2017
0000068-61.2014.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0000359-61.2014.5.02.0071	25/09/2017	02/10/2017
0001201-41.2014.5.02.0071	26/09/2017	02/10/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001217-92.2014.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0002760-33.2014.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0001327-57.2015.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0001731-11.2015.5.02.0071	27/09/2017	02/10/2017
0071500-24.2006.5.02.0071	28/09/2017	03/10/2017
0001291-83.2013.5.02.0071	28/09/2017	03/10/2017
0002850-75.2013.5.02.0071	28/09/2017	03/10/2017
0001312-88.2015.5.02.0071	28/09/2017	03/10/2017
0176200-17.2007.5.02.0071	29/09/2017	06/10/2017
0245800-28.2007.5.02.0071	29/09/2017	06/10/2017
0000717-60.2013.5.02.0071	29/09/2017	06/10/2017
0001154-04.2013.5.02.0071	29/09/2017	06/10/2017
0026400-66.1994.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0030700-37.1995.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0049300-72.1996.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0253400-47.2000.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0056300-45.2004.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0190800-14.2005.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0042600-31.2006.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0079500-76.2007.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0148200-70.2008.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0000059-41.2010.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0002243-67.2010.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0000463-58.2011.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0003228-31.2013.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0000377-82.2014.5.02.0071	02/10/2017	09/10/2017
0000805-64.2014.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0002400-98.2014.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0001256-55.2015.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0001339-71.2015.5.02.0071	04/10/2017	09/10/2017
0001672-23.2015.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0002253-38.2015.5.02.0071	03/10/2017	09/10/2017
0280200-15.2000.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0100400-22.2003.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0077100-94.2004.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0100600-58.2005.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0002185-64.2010.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0000156-07.2011.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0000494-10.2013.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0001685-56.2014.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017
0000877-17.2015.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001657-54.2015.5.02.0071	05/10/2017	10/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		1360	0	0	0	0
ALEXANDRE KNORST	5,16	2,9	172	67	20	0
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	8,09	0,69	1296	645	12	1
ANGELA FAVARO RIBAS		942	0	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	3	3	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI		834	0	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	5	5	0	0
JORGE EDUARDO ASSAD	20,4	29,32	287	137	0	0
JOSLEY SOARES COSTA		1033	0	0	0	0
LIN YE LIN		0	2	2	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA	3,83	3,6	95	51	11	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO		201,42	11	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

SUSANA CAETANO DE SOUZA		1050	0	0	0	0
-------------------------	--	------	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	49	12,8	21	0	0	0
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	9,57	9,01	910	447	34	0
GIOVANE BRZOSTEK			5	5	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		0	1	0	0	0
JORGE EDUARDO ASSAD			0	0	1	0
MARCELLE COELHO DA SILVA		19,45	11	0	0	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	30,68	28,58	431	185	8	6
MATEUS HASSEN JESUS			13	12	0	0
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO		0	3	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	16,43	12,11	530	204	72	5
RENATO ORNELLAS BALDINI		0	36	25	19	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	223	0	41	34	3	0	301
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	1334	1	250	357	14	6	1962
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	7	0	7
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	9	0	9
JORGE EDUARDO ASSAD	354	0	59	69	1	0	483
LIN YE LIN	0	0	0	0	4	0	4
MARCELLE COELHO DA SILVA	83	0	26	9	0	0	118
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	1	0	1	10	0	0	12
	0	0	0	1	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	0	0	0	11	0	0	11
ALEXANDRE SILVA DE LORENZI DINON	936	1	193	130	4	8	1272
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	12	0	12
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	16	0	16
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	1	0	0	1
MARCELLE COELHO DA SILVA	0	0	0	8	0	0	8
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	527	4	106	87	3	1	728
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	49	0	49
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	0	0	0	2	0	0	2
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	613	1	121	48	0	2	785
RENATO ORNELLAS BALDINI	80	0	19	0	0	0	99
	0	0	1	1	0	0	2

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	79*	Dez/13 a out/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	41	Ago/17 a out/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	23	Ago/17 a out/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	11	out / 17

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	3	out / 17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	set / 17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	set / 17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Verificação física dos autos, com revisão contínua dos escaninhos. Realizada de maio a outubro/2017 (70% dos processos revisados).		
Observações: * Processos fora da Secretaria da Vara (42 petições de processos na 2ª instância - dez/13 a out/17 e 37 petições de processos em carga - julho a outubro/17).		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2558	
Aguardando Cumprimento de Providência	3	04/02/2016 12:02:07

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	120	05/12/2016 12:26:50
Aguardando audiência	1364	16/12/2015 17:20:55
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	504	08/11/2016 16:50:25
Aguardando laudo pericial	44	28/04/2017 17:13:19
Aguardando recebimento de crédito	1	31/08/2017 17:42:14
Aguardando término dos prazos	77	18/11/2016 17:09:41
Analisar sentença	14	02/10/2017 12:25:29
Análise das Perícias	5	11/11/2016 15:51:45
Análise do Conhecimento	172	27/10/2016 09:20:04
Apreciar dependência	2	02/10/2017 15:01:54
Controle de pericia	29	16/05/2017 16:28:47
Cumprimento de providências	6	10/04/2017 17:03:06
Designar perícia	3	22/06/2017 16:48:19
Imprimir Correspondência	1	02/10/2017 15:26:02
Imprimir atos de comunicação	5	23/08/2017 14:51:49
Intimações automáticas com pendências - Con	1	28/05/2017 20:14:40
Minutar Decisão	32	01/08/2017 16:43:51
Minutar sentença	84	17/05/2017 11:54:31
Operações de perícia	3	30/06/2017 11:29:59
Prazos vencidos	63	08/08/2017 05:06:55
Preparar comunicação	3	02/10/2017 18:21:22
Publicar DJe - Con	7	13/09/2017 19:03:13
Triagem Inicial	11	29/08/2017 17:15:30
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	29/09/2017 21:11:45
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	02/10/2017 16:45:19
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	04/10/2017 12:15:55
Liquidação	184	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	08/12/2016 17:09:28
Aguardando final do sobrestamento	1	28/03/2017 18:07:05
Aguardando laudo pericial	5	06/07/2017 13:23:31
Aguardando término dos prazos	27	11/09/2017 11:21:21
Análise de Liquidação	103	06/10/2016 13:32:49
Controle de pericia	1	20/07/2017 17:49:19
Designar perícia	3	24/08/2017 17:14:55
Operações de perícia	1	21/07/2017 11:47:07
Prazos vencidos	40	17/03/2017 01:12:52
Execução	257	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3	16/02/2016 12:50:36
Aguardando apreciação pela instância superior	9	05/05/2017 18:14:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	27/09/2017 10:37:09
Aguardando final do sobrestamento	2	17/04/2017 11:12:33
Aguardando laudo pericial	1	03/10/2017 10:56:01
Aguardando recebimento de crédito	1	31/08/2017 18:14:16

Aguardando término dos prazos	17	13/09/2016 14:44:00
Analisar expediente da secretaria	4	09/10/2017 17:25:59
Análise de Execução	184	23/08/2016 11:17:26
Cumprimento de providências	14	04/05/2017 18:19:47
Iniciar Execução	8	12/05/2017 15:09:26
Intimações automáticas com pendências - Exec	2	24/07/2017 17:15:54
Prazos vencidos	8	25/04/2017 01:28:57
Recebimento de instância superior	1	09/10/2017 10:59:01
Registrar obrigações de pagar	1	09/10/2017 15:58:53
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	04/10/2017 19:48:54
Arquivados	1514	
Arquivo definitivo	1106	14/10/2014 19:22:38
Arquivo provisório	138	07/07/2015 12:44:11
Cartas devolvidas	270	02/02/2016 12:33:54
Total geral	4513	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	34
Processos com Petições Avulsas	34
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	190
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	87
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	16
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1769

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	101,36%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	65,3%

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	107,18%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	72%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	96,21%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/09/17

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/10/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000308-98.2016.5.02.0000	Pauta de audiência prorrogada.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00025828420145020071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/02/18, conforme ata de audiência de 18/05/17. Último andamento: Em 18/05/17, fl. 153, consta notificação ao Sr. Perito, dando-lhe ciência de sua nomeação.	Não há.
00016266820145020071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/17, conforme despacho de 19/04/16. Último andamento: Em 09/05/17, consta petição do reclamante impugnando o laudo pericial.	Não há.
00014566220155020071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Houve o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 31/10/17, conforme despacho de fl. 178. No SAP-1, foram registrados os movimentos de encerramento de instrução e conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 18/10/17, fl. 179, notificação às partes, dando-lhes ciência do sobredito despacho.	Não há.
00012444120155020071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Houve o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 20/10/17, conforme despacho de fl. 129. No SAP-1, foram registrados os movimentos de encerramento de instrução e conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 11/10/17, fl. 130, notificação às partes, dando-lhes ciência do sobredito despacho.	Não há.
00022533820155020071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Houve o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 27/10/17, conforme ata de audiência de 28/09/17. No SAP-1, foram registrados os movimentos de encerramento de instrução e conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 09/10/17, fls. 94/96, consta razões finais do reclamante.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001663- 10.2016.5.02.0071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Na audiência de 21/09/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 20/10/17. Último andamento: Em 21/09/17, id 558ffb0, ata de audiência.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.
1001811- 21.2016.5.02.0071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Na audiência de 10/10/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 16/11/17. Último andamento: Em 16/10/17, id a72381e, consta razões finais da reclamada.	Não há.
1001402- 11.2017.5.02.0071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Na audiência de 09/09/17, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 06/11/17. Último andamento: Em 09/09/17, id ac2c988, ata de audiência.	Não há.
1001254- 34.2016.5.02.0071 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/03/18, conforme ata de audiência de 21/03/17. Último andamento: Em 25/09/17, id f7e3346, consta laudo do assistente técnico da reclamada.	Não há.
1000888- 92.2016.5.02.0071 Ação Trabalhista -	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/04/18, conforme	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
rito ordinário.	ata de audiência de 19/07/17. Último andamento: Em 17/10/17, id 6e9fb5f, consta esclarecimentos periciais.	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução
(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00004782720115020071	Consoante termo de abertura de execução de 21/07/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: Em 25/08/16, id 633bddf, consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com determinação de citação aos sócios.	Providenciar o andamento do processo, observando-se a referida decisão.
10003882620165020071	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Foi utilizado o convênio Bacenjud somente. Último andamento: Em 01/02/17, id 65358c4, consta pesquisa Bacenjud.	Providenciar o andamento do processo, com a utilização dos convênios disponíveis e regularizar o registro da devedora no BNDT.
10008187520165020071	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/03/08, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: Em 09/10/17, id 99a915a, consta mandado de penhora e avaliação em desfavor da executada.	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
10006775620165020071	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/05/17, com	Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: Em 11/10/17, id 03c5460, consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação aos sócios.</p>	
00011989120115020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/05/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe. A reclamada opôs embargos à execução, juntando guia de comprovante de depósito (garantia do juízo). Último andamento: Em 19/09/17, id 6192ccb, há contraminuta aos embargos à execução. Observa-se que não foi registrado no sistema informatizado PJe o movimento "conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução."</p>	<p>Registrar o movimento "conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00026596420125020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/02/14, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados, exceto o Infojud. Último andamento: Em 29/05/17, fl. 147, consta notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, utilizando-se do convênio Infojud. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
00027620320145020071	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora</p>	<p>Providenciar o andamento do processo e regularizar o registro dos sócios no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>originária foi incluída no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a devida citação dos sócios. Observa-se que os sócios não foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Houve expedição de mandado de penhora de cotas sociais da empresa executada. Último andamento: Em 03/07/17, fl. 156, consta notificação às partes, dando-lhes ciência do retorno do sobredito mandado, com finalidade atingida.</p>	
00025123820125020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/02/14. No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, fl. 75, sem a determinação de citação do sócio. Observa-se que o sócio não foi incluído no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados, exceto o Arisp. Último andamento: Em 13/12/16, fl. 107, consta notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar a citação do sócio com vistas à inclusão no BNDT. Providenciar o andamento do processo, utilizando-se do convênio Arisp.</p>
02492005020075020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/02/14. No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Consta petição do exequente solicitando a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Diante disso, foi proferido despacho determinado que o exequente apresente o quadro societário da empresa executada, no prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Último andamento: Em 07/06/17, fl. 412, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência do sobredito despacho.</p>	
00020828620125020071	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Houve penhora de bens móveis da executada, conforme auto de penhora de fl. 65.</p> <p>Último andamento: Em 18/09/17, fl. 77, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da designação de hasta pública dos sobreditos bens móveis para o dia 09/11/17.</p>	Não há.
00013149720115020071	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi proferido despacho determinando a liberação de dinheiro (valor parcial da dívida) oriundo da penhora no rosto dos autos do processo nº 00000979620115020031.</p> <p>Último andamento: Em 01/02/17, fl. 167, consta notificação ao exequente para que compareça ao Banco do Brasil, agência Ruy Barbosa, com vistas ao soerguimento do numerário decorrente da supracitada penhora no rosto dos autos.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00006368220115020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 02/03/15, com o devido registro</p>	Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"homologada a liquidação" no sistema SAP-1. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação ao sócio.</p> <p>Último andamento: Em 27/09/17, fl. 231, expedido mandado de citação em nome do sócio.</p>	
00003393620155020071	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Último andamento: Em 05/06/17, fl. 62, consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação ao sócio.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, observando-se a referida decisão.</p>
00009384820105020071	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Observa-se que não foi utilizado o convênio Infojud.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/17, fl. 117, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência das pesquisas dos convênios Arisp e Renajud.</p>	<p>Utilizar o convênio Infojud.</p>
00002562520125020071	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/02/17. No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Último andamento: Em 28/05/17, fl. 174, consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar o andamento do processo, observando-se a referida decisão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	da empresa, com a determinação de citação ao sócio.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10005607520165020003	RO	O despacho exarado em 21/07/17, id 414f2f1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 27/07/17, id d411340, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
01363003720015020071	AP	O despacho exarado em 17/10/17, fl. 597, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 19/10/17, fl. 606, consta notificação à reclamada para contraminutar ao agravo de petição.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0081000- 80.2007.5.02.0071	Trata-se de acordo descumprido pela reclamada. Tiveram início os atos executórios, com tentativa de penhora on line (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. Houve consulta ao Arisp. Não houve inclusão dos devedores no BNDT, nem notificação das	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF e

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	partes quanto ao arquivamento dos autos.	Renajud. Deverá a Vara, ainda, regularizar a inscrição dos devedores no BNDT. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0002722-21.2014.5.02.0071	Em audiências, as partes acordaram o valor de R\$ 20.000,00, a ser habilitado no processo de recuperação judicial da empresa (autos nº 1025736-09.2014.8.26.0100).	Desarquivar os autos, para proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001040-94.2015.5.02.0071	As partes celebraram acordo e o mesmo foi quitado. A ré foi intimada a pagar as custas processuais, mas não pagou.	Desarquivar os autos, para execução do valor das custas processuais, utilizando-se todos os convênios eletrônicos à disposição deste E. Regional. Esgotados os meios de execução, deverá a Vara proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001436-13.2011.5.02.0071	Homologada a liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução no prazo assinalado. Tiveram início, então, os atos executórios. Foi realizada tentativa de penhora on line (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. Houve consulta, ainda, ao Arisp. A reclamada não foi notificada do arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Infojud/DRF e Renajud. Deverá a Vara, ainda, regularizar a inscrição dos devedores no BNDT. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0168400-69.2006.5.02.0071	Homologada a liquidação, a reclamada não pagou, nem garantiu a execução no prazo assinalado. Tiveram início, então, os atos executórios. Foi realizada tentativa de penhora on line (Bacenjud) nas contas bancárias da empresa e, ante o resultado negativo, também nas contas dos sócios. Houve consulta, ainda, ao Arisp,	Desarquivar os autos para regularização da inscrição dos devedores no BNDT. Deverá a unidade judiciária proceder à notificação das partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Renajud e Infojud/DRF. Não há certidão de inclusão dos devedores no BNDT.	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00003313520105020071	<p>Consoante termo de abertura de execução de 20/07/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor da executada.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/17, id b1d8477, consta devolução de mandado de penhora e avaliação, com finalidade não atingida.</p>	<p>Desarquivar os autos e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00016916820115020071	<p>Consoante termo de abertura de execução de 16/07/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor da executada.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: 07/09/16, id 4238c7b, consta despacho determinando a inclusão da devedora no BNDT. No entanto, verifica-se que essa determinação não foi cumprida.</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar o registro da devedora no BNDT. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00003486620135020071	<p>Consoante termo de abertura de execução de 14/07/15, os autos foram convertidos do</p>	<p>Desarquivar os autos e proceder a notificação da executada sobre a decisão de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	meio físico para o eletrônico. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios (Bacenjjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor dos executados. Último andamento: 17/11/16, id 3a8d6a7, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00011859220115020071	Consoante termo de abertura de execução de 07/07/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Observa-se que não foi utilizado o convênio Infojud. Último andamento: 16/09/15, 2a2e3b4, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos; promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso do convênio Infojud. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação da executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00009006520125020071	Consoante termo de abertura de execução de 07/07/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Observa-se que não foram utilizados os convênios Renajud, Arisp e Infojud. Último andamento: 15/09/15, id d109370, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos; regularizar o registro da devedora no BNDT e promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios Renajud, Arisp e Infojud. Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação da executada sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0194800-96.2001.5.02.0071	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLEIDE HELENA FERREIRA SILVA DA	0,01	06/12/2006	06/12/2006
0194800-96.2001.5.02.0071	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLEIDE HELENA FERREIRA SILVA DA	0,01	21/09/2011	21/09/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

0159300- 95.2003.5.02.0071	DAEE-DEPTO. AGUAS E ELETRICA	DE ENERGIA	LUIZ CESAR SANTOS CARVALHO	626335,83	28/04/2014	23/05/2014
0231600- 55.2003.5.02.0071	DAEE-DEPTO. AGUAS E ELETRICA	DE ENERGIA	JANDIRA APARECIDA LOPES MUNHOZ	55857,85	27/02/2015	10/04/2015
0258700- 92.1997.5.02.0071	DAEE-DEPTO. AGUAS E ELETRICA	DE ENERGIA	HELIO DE JESUS PACHECO	188609,19	26/05/2015	10/06/2015
0040000- 18.1998.5.02.0071	DAEE-DEPTO. AGUAS E ELETRICA	DE ENERGIA	SATURNINO SERVO SALES	36589,48	10/06/2015	18/06/2015
0156300- 82.2006.5.02.0071	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP		ADAUTO MACHADO CAMPOS DE	45947,23	23/09/2016	21/11/2016
0156300- 82.2006.5.02.0071	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP		MARCOS ARANTES GALVAO	39390,42	23/09/2016	21/11/2016
0156300- 82.2006.5.02.0071	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP		BENEDITO DONIZETE CORREA	39409,96	23/09/2016	21/11/2016
0156300- 82.2006.5.02.0071	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP		SIZENANDO LOPES CAMILO	55928,28	23/09/2016	21/11/2016
0156300- 82.2006.5.02.0071	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP		PAULO BENEDITO DE MOURA	39576,06	23/09/2016	21/11/2016
0073900- 74.2007.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ARLENE DE LIMA SILVA	111958,18	11/04/2014	13/05/2014
0010400- 63.2009.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		CINTIA DE ALMEIDA SIMOES	31909,33	28/04/2014	26/05/2014
0262300- 04.2009.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ELIEZER DE DIOGENES MOURA	93777,94	28/10/2014	23/01/2015
0231000- 63.2005.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ANTONIO DA ANTERO SILVA	368960,66	28/10/2014	23/01/2015
0028700- 44.2007.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		JOSE ROBERTO MARTINS	32361,04	05/11/2014	23/01/2015
0098900- 47.2005.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		GEOVANE DA GONÇALVES MOTA	52718,13	13/11/2014	23/01/2015
0028800- 33.2006.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		PAULO SERGIO FARIAS	385895,02	14/01/2015	11/03/2015
0205100- 44.2006.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		JOAO DA HENRIQUE SOARES SILVEIRA	79956,92	17/04/2015	22/05/2015
0100100- 55.2006.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ALVANIR ALVES	58691,39	20/05/2015	09/06/2015
0204600- 70.2009.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ODNEY ANDRADE FERREIRA	50784,57	20/05/2015	09/06/2015
0000584- 23.2010.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		MANOEL SOUZA PEREIRA ROSA	85990	27/10/2015	23/11/2015
0240100- 37.2008.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		ANTONIO JOSE RIBEIRO	160992,78	13/01/2016	24/02/2016
0150900- 24.2005.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA		VERA LUCIA DA PEREIRA SILVA	159549,51	18/03/2016	10/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000756- 62.2010.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DAS DORES PENICHE DE AGUIAR	44894,61	20/05/2016	08/06/2016
0001638- 87.2011.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	HADEILTON DOS ANJOS	167230,53	25/05/2016	16/06/2016
0170900- 06.2009.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	SEVERINO CUSTODIO DE LUCENA	33721,69	10/06/2016	20/06/2016
0001693- 67.2013.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	LUCI HELENA DE FREITAS	26086,89	20/06/2016	29/06/2016
0209100- 87.2006.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	MARCILIA PEREIRA SILVA	198824,92	20/06/2016	29/06/2016
0002719- 71.2011.5.02.0071	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO	198054,02	29/05/2017	13/06/2017
0109000- 42.1997.5.02.0071	FUNAP- FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	LUIZ ANTONIO FERREIRA BRAGA BRANDILEONE	0,01	27/06/2005	27/06/2005
0065000- 73.2005.5.02.0071	FUNAP- FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	SHEILA CRISTINA DAMACENO GOMES OLIVEIRA	60380,82	18/07/2014	04/08/2014
0059200- 64.2005.5.02.0071	FUNAP- FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	MARIA APARECIDA AZEVEDO	233805,7	14/01/2015	11/03/2015
0163700- 45.2009.5.02.0071	FUNAP- FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	207112,51	20/05/2016	08/06/2016
0039300- 61.2006.5.02.0071	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	MARIA DA GRAÇA AMARAL LADEIRA	177358,9	10/06/2015	19/06/2015
0139200- 51.2005.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	INELY FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	45181,8	10/04/2015	19/05/2015
0174500- 06.2007.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUCILA GROSZE NIPPER	33358,2	26/05/2015	10/06/2015
0136700- 51.2001.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOAO CARLOS PENNESI	1604540,6 2	19/08/2015	14/09/2015
0144000- 20.2008.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ADOLFO ALBERTO LEIRNER	135047,64	07/10/2016	22/11/2016
0002940- 54.2011.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ARLETE CAMARGO DE MELO SALIMENE	36707,88	13/12/2016	16/02/2017
0043300- 70.2007.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUZINETE MARIA DE BRITO	42295,13	10/03/2017	03/04/2017
0144200- 66.2004.5.02.0071	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IZABEL TOMIE NAKAMURA	39409,29	05/05/2017	23/05/2017
0000705- 80.2012.5.02.0071	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MANUEL ANTONIO LEAO	30300,69	03/09/2015	17/09/2015
0207200- 69.2006.5.02.0071	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.P UBLICO EST.	AUGUSTO YAMAGUTI	219626,33	14/01/2015	11/03/2015
0002701- 84.2010.5.02.0071	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SERV.P UBLICO EST.	SOLANGE CONCEICAO DATRI	90829,95	30/04/2015	25/05/2015

0192400-02.2007.5.02.0071	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ELIANA APARECIDA MARQUES SILVA DA	56415,05	10/06/2015	19/06/2015
0001661-62.2013.5.02.0071	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	YUKO KIMOTO	89752,34	28/10/2016	02/02/2017
0012800-26.2004.5.02.0071	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROSELAINÉ EMILIANA DOMINGOS	54972,41	31/10/2014	23/01/2015
0052600-22.2008.5.02.0071	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PEDRO ALBANO BASILIO	39405,85	10/06/2015	18/06/2015
0035400-65.2009.5.02.0071	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JOSE MANOEL PIRAGIBE CARNEIRO JUNIOR	776757,52	12/06/2015	23/06/2015
0208800-96.2004.5.02.0071	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	RUBINALVO ALENCAR DA SILVA	48502,08	13/01/2015	11/03/2015
0066700-31.1998.5.02.0071	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	ANTONIO BARBOSA CASTRO DE	231614,02	31/03/2017	10/05/2017
0055700-19.2007.5.02.0071	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	EDUARDO FRANCO SIQUEIRA CUNHA DE	315734,18	31/10/2014	23/01/2015
0000482-30.2012.5.02.0071	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	FRANCISCO ANTONIO MEDINA	36315,03	12/05/2017	01/06/2017
0122700-70.2006.5.02.0071	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	ELIZETE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	135863,84	06/03/2015	28/04/2015
0189100-95.2008.5.02.0071	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	VAINE TADEU DE SOUZA	4275945	18/03/2014	08/04/2014
0000782-26.2011.5.02.0071	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	WALLACE DO NASCIMENTO	29726,38	10/06/2016	27/06/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, com identificação visual dos serviços a serem realizados em cada grupo de processos.

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.2.1 da Ata de Correição.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Foi informado que as petições do dia são analisadas diariamente, a fim de evitar acúmulo.

Como exceção ao acima relatado, foi identificada ocorrência quanto aos cálculos pendentes de homologação, visto que, no processo nº 0002206-06.2011.5.02.0071, o aprazamento real refere-se a julho de 2017, quando venceu o prazo para contestar os cálculos, contrariamente ao aprazamento informado pela Vara (agosto/2017).

Analisando o arquivo provisório físico, foi encontrado o processo nº 000104-94.2015.5.02.0071. Nos referidos autos, as partes celebraram acordo e o mesmo foi cumprido, tendo o MM. Juiz determinado a intimação da reclamada para pagamento das custas processuais. Todavia, a ré não efetuou o pagamento e os autos foram arquivados sem a execução do valor correspondente, movimentação processual que se revela indevida.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 16/10/2017, como a seguir demonstrado:

Agrupadores com maior volume de processos:

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: 21, sendo o mais antigo de 11/10/2016.

Processos com petições avulsas: 12, sendo a mais antiga de 27/09/2017.

Processos com habilitações não lidas nos autos: 135, sendo a mais antiga de 16/10/2017.

Processo com pedido de liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: 3, sendo o mais antigo de 02/10/2017.

Processos com petições não apreciadas: 130, sendo a petição mais antiga de 12/09/2017.

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência: 1.807.

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência": processo 1000104-18.2016.5.02.0071. Trata-se de carta precatória enviada à 71ª VT-SP em 27/01/2016 e despachada em 01/02/2016, quando se determinou a citação da reclamada. Em 13/02/2016, foi lavrada certidão pelo oficial de justiça, certificando a citação da empresa. Não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1001494-23.2016.5.02.0071. Em 07/11/2016, é homologado acordo em audiência, com última parcela prevista para 23/01/2017. Após a audiência e o decurso do prazo do acordo, não houve manifestação das partes, tampouco foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial". Processo 1000321-61.2016.5.02.0071. Em 03/04/2017, foi determinada, em audiência, a realização de perícia médica, tendo sido fixado prazo de 45 dias para apresentação do laudo pericial e sido designada audiência de instrução para 16/10/2017. Em 16/10/2017, verificou-se, em audiência, que a perícia médica não havia sido realizada e se determinou a intimação do perito para realizá-la no prazo de 10 dias, redesignando-se a audiência de instrução para 20/06/2018.

Tarefa "Aguardando Término dos Prazos". Processo nº 1001136-58.2016.5.02.0071, pendente desde 18/11/2016. Em 17/11/2016, foi homologado acordo, com parcela única prevista para pagamento em novembro de 2016. Após o decurso do prazo do acordo, não houve manifestação das partes, tampouco foi dado andamento ao processo.

Tarefa "Análise das Perícias". Processo nº 1000038-72.2015.5.02.0071. Na audiência realizada em 18/10/2016, foi determinada a realização de perícia técnica para insalubridade, tendo sido fixado prazo de 45 dias para apresentação do laudo e designada audiência de instrução para 02/05/2018. Em 17/05/2017, a perita designada pelo MM. Juízo informa que a perícia foi agendada para 19/05/2017. Todavia, o laudo ainda não foi juntado aos autos.

Tarefa "Análise do conhecimento": processo 1000285-19.2016.5.02.0071. Em 15/06/2016, foi homologado acordo. Em 10/09/2016, o reclamante noticia o descumprimento do acordo. Em 27/10/2016, foi proferido r. despacho, determinando que a ré comprovasse o pagamento do acordo, em 48 horas, sob pena de execução. O prazo transcorreu in albis e o processo ficou sem andamento, até que, em 18/01/2017, o reclamante requereu a execução do acordo inadimplido. Em 08/02/2017, foi realizada pesquisa junto ao Bacenjud, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Controle de perícia". Processo 1001450-04.2016.5.02.0071. Na audiência realizada em 19/04/2017, foi determinada a realização de perícia técnica para insalubridade e periculosidade, tendo sido fixado prazo de 45 dias para apresentação do laudo e designada audiência de instrução para 30/10/2017. Todavia, o laudo ainda não foi juntado aos autos.

Tarefa "cumprimento de providências". Processo 1000081-72.2016.5.02.0071. Na audiência realizada em 24/11/2016, foi determinada a expedição de ofícios a todos os médicos, clínicas e hospitais em que a trabalhadora falecida foi atendida, requisitando seu prontuário médico, sendo que, posteriormente, os autos seriam conclusos ao Magistrado para deliberação acerca da necessidade de designação de perícia. Na oportunidade, foi designada, ainda, audiência de instrução para 30/08/2018. Em 10/04/2017, foi expedido o último ofício, porém ainda não houve resposta, nem conclusão ao magistrado.

Tarefa "Designar perícia". Processo 1000578-86.2016.5.02.0071. Na audiência realizada em 25/05/2017, foi determinada a realização de perícia técnica para insalubridade, tendo sido fixado prazo de 45 dias para apresentação do laudo e designada audiência de instrução para 22/02/2018. Todavia, o laudo ainda não foi juntado aos autos.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Con". Processo 1002001-81.2016.5.02.0071. Em 24/05/2017, foi proferida sentença de extinção do feito sem resolução de mérito. Não houve intimação da parte.

Tarefa "Minutar sentença". Processo 1001172-43.2016.5.02.0090. Audiência de julgamento designada para 04/07/2017 e autos conclusos para proferir sentença desde 17/05/2017.

Tarefa "Operações de perícia". Processo 1000521-

68.2016.5.02.0071. Na audiência realizada em 10/05/2017, foi determinada a realização de perícia técnica para insalubridade e periculosidade, tendo sido fixado prazo de 45 dias para apresentação do laudo e designada audiência de instrução para 05/02/2018. Em 29/06/2017, a perita designada pelo MM. Juízo informa que a perícia foi agendada para 06/07/2017. Todavia, o laudo ainda não foi juntado aos autos.

Obs1: A pasta "triagem inicial" conta com 21 processos, alguns já pautados.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq". Processo nº 1001955-92.2016.5.02.0071. Em 08/12/2016, foi expedida intimação para reclamada contestar cálculos e não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Aguardando final de sobrestamento". Processo nº 0000868-94.2011.5.02.0071. Trata-se de autos físicos digitalizados em 28/03/2017. Em maio e julho de 2017, foram juntados emails de outras Varas requerendo penhora no rosto dos autos nº 0001438-46.2012.5.02.0071, que não corresponde ao processo digitalizado, aparentemente.

Tarefa "Análise de Liquidação". Processo nº 0002522-14.2014.5.02.0071. Em 26/08/2016, foram homologados os cálculos de liquidação. Em 15/09/2016, a reclamada junta guia de depósito judicial para pagamento da execução. Em 06/10/2016, foi expedido alvará em favor do reclamante, sendo este o último andamento dado ao processo.

Tarefa "Prazos vencidos". Processo nº 0003140-27.2012.5.02.0071. Em 30/01/2017, proferido despacho intimando o sindicato-autor para pagamento dos honorários advocatícios no prazo de 15 dias, sob pena de execução. O prazo transcorreu in albis e não foi dado andamento ao processo.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec". Processo 1000078-20.2016.5.02.0071. Trata-se de carta precatória expedida à 71ª VT-SP em 21/01/2016, para citação e execução da reclamada. Em 22/02/2016, o oficial de justiça certifica nos autos a citação, sendo este o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos". Processo 0001076-10.2013.5.02.0071. Processo em fase de execução, com pesquisas patrimoniais já realizadas (Infojud, Renajud, Arisp e Bacenjud). Em 07/09/2016, determinou-se o registro dos devedores no BNDT, sendo este o último andamento dado ao processo.

Tarefa "Análise de Execução". Processo 1000526-90.2016.5.02.0071. Trata-se de execução do acordo inadimplido. Em 28/03/2017, a reclamante requer a expedição de alvará para liberação dos valores bloqueados por meio do Bacenjud.

Tarefa "Cumprimento de providências". Processo nº 1000486-74.2017.5.02.0071. Trata-se de carta precatória executória enviada pela VT de Lins em 28/03/2017. Em 04/05/2017, a reclamada foi intimada da execução, mas não foi dado andamento posterior ao processo.

Tarefa "Iniciar Execução". Processo nº 1000780-29.2017.5.02.0071. Trata-se de carta precatória executória enviada pela 7ª VT Londrina em 12/05/2017, ainda não processada pelo MM. Juízo.

Tarefa "Prazos vencidos". Processo nº 1002120-42.2016.5.02.0071. Em 03/04/2017, proferido despacho determinando a intimação da reclamada para comprovar o pagamento do acordo em 48 horas, sob pena de execução. Em 24/05/2017, a reclamante protocola petição afirmando que recebeu apenas as duas últimas parcelas do acordo e requerendo a execução da primeira. Petição ainda não apreciada.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	162	345
Instrução	351	337
Una/Rito Sumaríssimo	-	238

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e

dos sistemas PJe/SICOND (posição em 10/10/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se bem acima dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Os prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, por sua vez, também se mostram insatisfatórios, pois excedem o limite temporal previsto na CLT.

Na ata da correição anterior, foi recomendado o incremento de todas as modalidades de audiências (item VII-a da ata da correição de 19/07/2016). O número de todas as audiências foi majorado, porquanto, à época da correição anterior, havia apenas um Juiz em atuação na Vara, ante a convocação do então Juiz Titular para o segundo grau de jurisdição.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve, em 30/06/2017, o monitoramento dos prazos referentes ao primeiro trimestre de 2017. Naquela ocasião, foram considerados insatisfatórios todos os aprazamentos aferidos e foi determinada a reapresentação do plano de trabalho então pendente de apreciação, para incremento da pauta. Em 17/07/2017, foram aferidos os aprazamentos computados em 13/07/2017 e foi acolhido o novo plano reapresentado pelos Magistrados. Desse modo, o acompanhamento dos aprazamentos será feito nesse expediente próprio, avaliando-se, oportunamente, os resultados do novo plano de trabalho acolhido.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 3 processos na condição *sine die* - posição do dia 10/10/2017. Em consulta ao sistema informatizado, em 17/10/2017, verificou-se que os processos nº 1001686-19.2017.5.02.0071 e 1001723-46.2017.5.02.0071 já foram incluídos em pauta e que o processo 1001690-56.2017.5.02.0071, distribuído em 02/10/2017, permanece não incluído em pauta.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que o aprazamento referente aos cálculos pendentes de homologação está equivocado (item 17.2.1 da Ata), deverá a Unidade Judiciária encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1 da Ata, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos.

19.2 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (especialmente os 1.769 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Diante do constatado nos itens 15 e 17.2.1, deverá a Unidade Judiciária proceder à ampla reanálise dos processos físicos alocados nos escaninhos destinados à baixa provisória, a fim de detectar eventual arquivamento indevido. A Unidade deverá, conforme o caso, promover o impulso oficial, exaurindo as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização das ferramentas eletrônicas disponibilizadas a este E. Regional (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório ou definitivo (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), efetivando o registro da baixa no sistema legado (SAP-1).

19.4 Regularizar o andamento dos 246 processos sem movimentação há mais de noventa dias, identificados no item 7 da Ata, comunicando a esta Corregedoria as providências adotadas e a situação de cada processo ali relacionado.

19.5 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.6 Adotar as providências para que os serviços que se

encontram em atraso (itens 12.1 e 12.2 da ata) sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, e proceder, ainda, ao amplo reexame dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Embargos à Execução e Antecipações de Tutela, elencados no item 5.2 da Ata.

19.8 Diante do constatado no item 17.2.2, deverá a Unidade Judiciária implementar rotina de cobrança sistemática e periódica quanto aos prazos de entrega dos laudos periciais, a fim de evitar o adiamento das audiências.

19.9 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.10 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11 Atentar a Vara para que sempre sejam registrados os movimentos: "conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução" e "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.13 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreparatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.15), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dezanove de outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com os Exmos Juízes Renato Ornellas Baldini, Substituto


assumindo titularidade e Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

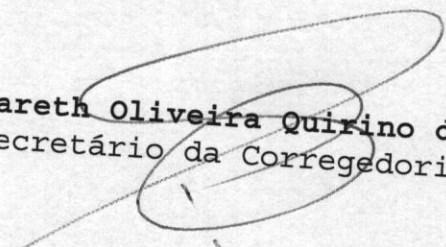
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário, José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

